

Para que nos serve a Proteção de Dados ?

Júlio Fernandes – EPD da
Universidade do Algarve



Breve Introdução – Proteção de Dados

- Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia consagra “**o respeito pela vida privada e familiar**” e “**o direito à proteção de dados**”
- Entra em vigor a 25 de Maio de 2018 o “**Regulamento Geral de Proteção de Dados**” – EU 2016/679
- Entra em vigor Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto – Lei de execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679



Privacidade de Dados – Para quem é ?

Duas prespectivas:

- Para os **cidadãos/singulares** : protege os meus dados pessoais de serem utilizados ou expostos indevidamente, **privacidade**
- Para as **organizações/coletivos** : responsabiliza-nos a cumprir regras no tratamento dos dados pessoais dos cidadãos, **respeito e cumprimento**



Obrigações das Organizações ?

- Definir uma **justificação legal** para o tratamento dos dados pessoais
- Estabelecer uma **finalidade específica** para cada atividade de tratamento
- Garantir um **prazo de conservação** dos dados pessoais
- Transmitir **informação** sobre o tratamento



Obrigações das Organizações ?

- Princípio da Minimização de Dados
- Princípio da Limitação das Finalidades
- Princípio da Limitação da Conservação
- Princípio da Transparência



Paradoxo de Prespectivas ?

- As organizações são compostas por pessoas
- As pessoas têm direitos de PD
- As organizações têm obrigações de PD
- E as pessoas nas organizações ?



Paradoxo de Prespectivas ?

- As organizações têm as mesmas obrigações PD para os seus colaboradores
- Mas quem implementa as obrigações PD nas organizações são colaboradores ?
- Princípio de Transparência e Lealdade



As Organizações são Alvos da PD?

- A proteção de dados não tem como objetivo criar entropia nas Organizações
- A proteção de dados pode e deve ser expedita e descomplicada
- Como ?
 - Sistematização, sensibilização, cultura



Benefício para as Pessoas ?

- Respeito pelas organizações no tratamento dos seus dados
- Consciência da importância do valor dos seus dados
- Direitos previstos por Lei que podem ser evocados



Que direitos?

- **Acesso** – quero ter acesso aos meus dados que estão na vossa posse
- **Esquecimento** – não quero mais que conservem os meus dados
- **Retificação** – quero que corrijam os meus dados que estão errados



Que direitos?

- **Portabilidade** – quero transferir os meus dados para outra organização
- **Oposição** – não quero que os meus dados sejam tratados por esta organização
- **Notificação** – quero que me comuniquem quando os meus dados são apagados, retificados ou portados



Consentimento?

- Justificação legal de tratamento de dados pessoais mais utilizada pelas organizações
- Tem de ser dada de forma livre, explícita e clara
- Pode ser retirado a qualquer momento
- Na prática verifica-se pouco fiável



Obrigações para as Pessoas ?

- As organizações são compostas por pessoas
- As Pessoas têm de cumprir os requisitos estabelecidos pelas Organizações para a PD
- As Organizações têm responsabilidades estabelecidas para poder cumprir as obrigações legais
- **Ciclo Fechado**



Perguntas ?